

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.135 /

## “DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, um nome de grande relevância, que desempenhou com honradez as funções que ocupou, tanto na vida privada quanto na pública;


CONSIDERANDO sua inestimável contribuição para o engrandecimento do Município como Prefeito Municipal, por dois mandatos, nos períodos de 28 de junho de 1971 a 31 de dezembro de 1975 e de 05 de setembro de 1978 a 19 de maio de 1983; Vice-Prefeito Municipal nos períodos de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1992 e de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2000; Vereador à Câmara Municipal no período de 1º de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1996, e Presidente daquela Casa Legislativa no biênio 1993-1994; Secretário Municipal de Obras e Viação, no período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008; Secretário Adjunto de Serviços Públicos no período de 03 de janeiro de 2009 a 09 de abril de 2010; Secretário Adjunto de Projetos e Obras Públicas, no período de 09 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2012 e de 22 de janeiro de 2013 a 04 de março de 2013; Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, no período de 02 de abril de 2013 a 09 de setembro de 2013; tendo exercido os cargos com dedicação, zelo e dignidade; e

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

### DECRETA:

- Luto oficial no município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **RONALDO JUNQUEIRA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

  
ELOISÁRIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
FERNANDO DE PAIVA POSSO  
Secretário Municipal de Governo